

Auto de AVALIAÇÃO

PROCESO N° 1000741-21.2025.8.26.0366

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025, nesta Comarca de Mongaguá onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Carta Precatória Cível – Diligências que o Banco Bradesco S.A move a David Bruno Pereira da Silva Junior pela qual procedemos a Avaliação dos bens abaixo descritos: Um imóvel, localizado na Avenida Anna Seckler Malacco, 1253, com a área construída de 50,29m² e seu respectivo terreno composto de parte do Lote nº 02 da quadra nº 15 do Balneário Cascais perímetro urbano de Mongaguá, medindo 6,025m de frente para a Avenida I(atual Anna Seckler Malaco), por 20,75m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,01m², confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com parte remanescente do mesmo lote, do lado esquerdo com o lote nº 01 e nos fundos com o Balneário Costa do Sol. Fica o mesmo avaliado em R\$=160.000,00(cento e sessenta mil de reais), após levantamento em três imobiliárias distintas. Nada mais.

Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE SALZ TRODEGAS, liberado q 09/05/2025 às 22:18 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10024368-05.2025.8.26.0368 e código SIV3K0AKND.